

## Prefeitura Municipal de Rio Casca Estado de Minas Gerais

Lei nº. 1.761, de 22 de junho de 2011

"Denomina nome de Rua Adriana Auxiliadora Duele Sétimo (Adriana Sétimo), em nosso Município."

A Câmara Municipal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada Rua Adriana Auxiliadora Duele Sétimo (Adriana Sétimo), a Rua 7, no Bairro Jacarandá.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior; ou receber em doação podendo inclusive a família providenciar a confecção da mesma.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 22 de junho de 2011.

José Maria de Soldza Cunha Prefeito Municipal